



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BACABAL**

PORTARIA Nº 132 DE 25 DE MAIO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE BACABAL, EDVAN BRANDÃO DE FARIAS,
no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao Servidor ANTONIO LEANDRO OLIVEIRA SALES, Matrícula nº 2652-1, Licença Remunerada para desempenho de Mandato Classista no Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Bacabal, para o quadriênio 2022/2025, a partir de 14/12/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 15/12/2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Bacabal, 25 de maio de 2022.

Edvan Brandão de Farias
EDVAN BRANDÃO DE FARIAS
Prefeito Municipal de Bacabal